

em 2020, executou de forma correta os gastos públicos, não ultrapassando o limite da folha de pagamento, atingindo os requisitos básicos e necessários para a aprovação do Tribunal de Contas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 09/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 10/2022, que entrou em leitura, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 81ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu Eder Paulo Lemos 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Joel Alves Pereira**

Luiz Antônio Garcia, João Paulo Ferreira, Danilo José Soares Marques
Dresus Costa, Ricardo Israel dos Reis

Ata da 81.ª (octogésima primeira) Sessão Ordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Requerimento n.º 46/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal institua gratificação aos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista que exercem suas funções na Secretaria de Saúde. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente.** Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita, teceu explicações sobre o Projeto de Lei n.º 35/2022, que está em votação. Logo após, informou que o Prefeito editou o decreto n.º 2.576/2022, prorrogando o pagamento da parcela única do IPTU de 2022 para o dia 15 de novembro. Dando continuidade, falou sobre vagas de emprego na empresa JBS e que as entrevistas vão acontecer no dia 30 de setembro, das 8h às 12h, no CRAS. Por fim, discorreu sobre requerimento n.º 46/2022 de sua autoria. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, teceu comentários concernentes à reforma feita em uma ponte na zona rural, localizada perto das propriedades do Senhor Zé Pereira, e, na oportunidade, pediu para que o secretário de infraestrutura a verificasse, a fim de que seja feita uma proteção para a

segurança de quem a utiliza. Por fim, informou que o projeto referente ao chaceamento não está em votação, uma vez que a comissão não o teria liberado para tal fim. Afirmou que faz parte da comissão, no entanto, salientou que o projeto deveria ser votado, já que existem obras paradas dependendo de sua aprovação. O **vereador Danilo**, terceiro orador inscrito, solicitou melhorias no centro esportivo Geraldo Rodrigues Ferreira, como a revitalização do parquinho, pisos nas margens das piscinas e rampas que estão sem disponibilização de espreguiçadeiras na área das piscinas, e reprodução som. Aproveitou para recomendar que sejam elaborados projetos para melhor utilização do espaço e que seja facilitado o exame para quem deseja utilizar as piscinas. Em aparte, o **vereador Ricardo** destacou que em outros clubes não são cobrados o exame para utilização das piscinas e que a sua exigência afasta a população, pela dificuldade de fazer exame. Pediu para que seja explicado o motivo da cobrança do exame, tendo em vista que hoje o tratamento da água passou por muitas melhorias. Fez um breve comentário sobre a revitalização do centro esportivo e sugeriu a aquisição de materiais esportivos. O **vereador João Paulo**, em aparte, informou que já fez requerimento e ofício pedindo seja feita a troca da areia e algumas reformas no centro esportivo e em outros espaços na cidade, mas ainda não foi atendido. Em seguida, o **vereador Danilo** fez um breve comentário sobre as eleições no próximo domingo, dia 02 de outubro. Em aparte, a **vereadora Silvana** informou que existe um processo licitatório em andamento para compra de material esportivo. Este **Secretário**, último orador inscrito, agradeceu ao pessoal envolvido na reforma da ponte na zona rural e parabenizou a associação da Taboas pelo evento realizado. Em aparte, o **vereador João Paulo** pediu para o pessoal da infraestrutura realizar a manutenção na estrada dos Canteiros. Após a manifestação de todos os vereadores inscritos, o **Presidente Joel** concedeu a palavra ao assessor jurídico desta Câmara Municipal, o Senhor Paulo César da Fonseca, a fim de que apresentasse esclarecimentos sobre o rito procedimental envolvendo o Substitutivo n.º 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2022, que "Altera a Lei 1.177/2006 que dispõe sobre o parcelamento do solo para criação de chácaras e dá outras providências". Com a palavra, o **assessor Paulo César** informou que o projeto não está em votação, pois não foi concluída a sua discussão. Disse que precisa de mais tempo para estudo e emissão do parecer jurídico, e já adiantou que seu entendimento, do jeito que o projeto veio, é pela sua inconstitucionalidade. Em seguida, ressaltou que é uma situação complexa e que demanda mais tempo para estudo, já que o projeto de chaceamento veio com as mesmas regras de construção de loteamentos urbanos. Assumiu a responsabilidade pelo projeto não estar concluso para votação. Expôs crer que deveria ser ampliada a discussão, mediante a participação de engenheiros, pois, dessa forma, haveria mais clareza sobre a matéria antes da votação. No tocante às obras paradas, salientou que elas estão irregulares. Com a palavra, o **vereador João Paulo** posicionou-se em favor de novos empreendimentos, desde que sejam regulares. Salientou ser errado os responsáveis começarem obras sem o suporte de lei e depois pressionarem para que a legislação seja alterada, para regularização de seu empreendimento. Na oportunidade, perguntou se o Plano Diretor pode sofrer alterações

com frequência, e foi esclarecido pelo assessor Paulo César. Com a palavra, a **vereadora Silvana** posicionou-se sobre o referido projeto. Expressou a necessidade de haver mais estudos antes de ir para votação. Com a palavra, o **vereador Luiz** expôs os motivos pelos quais o projeto deveria estar em votação e teceu críticas pelo parecer da comissão e o parecer jurídico não estarem prontos. Com a palavra, o **vereador Danilo** informou que somente após a conclusão do estudo da matéria pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que a sua comissão (Obras e Serviços Públicos) iniciará a análise do projeto. Ato contínuo, comentou sobre a falta de padrão no rito de processamento dos projetos. Com a palavra, a **vereadora Silvana** complementou que a lei deste Município sobre chacreamentos permite terrenos de 500 m², mas, em seu estudo sobre a legislação da região observou que a regra são terrenos mínimos de 1.000m². Na oportunidade discordou da opinião do vereador Luiz, ressaltando que a comissão tem como objetivo de estudar e deliberar, e que na reunião não ficou decidido que o projeto iria para votação. Salientou que apenas concordaram que a matéria sofreria emendas. Com a palavra, o **vereador Luiz** discordou da vereadora Silvana, comentando que o importante é a metragem da cidade, não devendo olhar os municípios da região. Ressaltou que a comissão é para estudar a legalidade do projeto, e não para discutir se o projeto é bom ou ruim para a população, que cabe a cada vereador aprovar ou reprovar. Com a palavra, este **Secretário** questionou quem estaria "segurando" a votação do projeto, e foi respondido pelo assessor jurídico. Com a palavra, o **vereador Ricardo** informou que ninguém está "segurando" a votação. Disse que há controvérsia sobre a questão, uma vez que a proposta estabelece regras de construção de terrenos em chacreamentos idênticas ao de lotes urbanos. Com a palavra, o **vereador Fábio** afirmou que não faz parte da Comissão de Legislação. Disse que na reunião de quinta-feira (22/09) apenas expressou sua opinião, e quem toma a decisão final e elabora o parecer são os integrantes da comissão. Dando continuidade, falou sobre o posicionamento da comissão e do assessor jurídico, deixando claro que está dentro do prazo para elaboração do parecer. Expressou crer ser necessário ouvir opiniões de técnicos, que entendem do assunto, e que acha errado votar no que não se tem conhecimento. Disse que se houver necessidade, que sejam feitas mais reuniões, que o projeto fique o tempo que for preciso para estudos, destacando que deve olhar a questão do meio ambiente. Emitiu que seu voto será baseado pelo parecer jurídico, e que não irá votar em projeto com parecer jurídico desfavorável. Com a palavra, o **vereador Luiz** teceu comentários sobre a fala do vereador Fábio. A **vereadora Silvana** fez considerações finais sobre o assunto. O **assessor jurídico Paulo César** apresentou suas considerações finais. O **vereador Danilo** sugeriu seja criado um rito para a entrega dos pareceres. O **Presidente** iniciou seu pronunciamento, informando que o projeto precisa dos pareceres para votação e, pela sua falta, não foi colocado para votação. Em seguida teceu elogios ao assessor jurídico Paulo César, pelo trabalho que vem realizando. Afirmou que projeto será colocado para votação assim que tiver o parecer, buscando o melhor para população. Em seguida, agradeceu à população, comerciantes, e pessoas no geral que estiveram presentes e ajudaram a associação da Taboas. Por fim, comentou sobre a ponte que precisa de manutenção na zona rural. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2022, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º**

1.330, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em discussão, o **vereador Fábio** informou que na reunião de comissão levantou o questionamento que o cargo de coordenador do CRAS não pode ser comissionado, e que a alteração do cargo de diretor de programas e projetos sociais faz alusão ao cargo de coordenador do CRAS, que não pode ser cargo comissionado, consoante a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, e por esse motivo, apresentará voto contrário. Explicou que, na quinta-feira, na reunião de Comissão de Educação, Saúde e Assistência, da qual faz parte, foi discutido o projeto e teve um posicionamento favorável. Todavia, após analisar no final de semana sobre o posicionamento feito, optou por mudar sua opinião, visto que, fazendo o comparativo na Lei n.º 1330, a qual indica que todos os cargos comissionados são dedicação exclusiva, não acha justo somente o cargo de diretor clínico mudar para 6 (seis) horas semanais, e que é obrigação da secretária de saúde conseguir um profissional para ocupar o cargo. Com a palavra, o **vereador Luiz** teceu comentários sobre o assunto, ressaltando que não tem diferença se for exclusividade ou por carga horária, pois o trabalho terá que ser realizado. Com a palavra, o **vereador Fábio** falou sobre os horários dos cargos comissionados. Com a palavra, o **vereador João Paulo** sugeriu que o Executivo Municipal não elabore projetos contendo assuntos distintos, como é o caso da presente proposta. A seguir, os **vereadores Silvana** e **Danilo** apresentaram considerações sobre a matéria em voga. **Colocado em sua única votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2022 foi reprovado por maioria absoluta (cinco votos contrários versus três favoráveis)**. Descrição dos votos considerando a ordem de votação: vereador Luiz: a favor; vereadora Silvana: a favor; vereador Ricardo: contra; vereador Cresio: a favor; vereador Eder Paulo: contra; vereador Danilo: contra; vereador João Paulo: contra; vereador Fábio: contra. *Única Discussão do Requerimento n.º 46/2022, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Executivo Municipal institua gratificação aos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista que exercem suas funções na Secretaria de Saúde.* Colocado em discussão, este **Secretário** questionou se seria apenas para motoristas das ambulâncias ou se iria abranger todos os motoristas da secretaria de saúde. A **vereadora Silvana** fez as explicações necessárias para elucidar as dúvidas. Com a palavra, o **vereador João Paulo** informou que, se em outros Municípios a lei é exclusiva para socorrista, em São João Batista do Glória também deveria ser somente para essa categoria profissional. A **vereadora Silvana** salientou que depende do Executivo abranger ou não todos os motoristas. Com a palavra, o **vereador Ricardo** recomendou que o requerimento contemple todos os motoristas lotados as Secretaria de Saúde. Este **Secretário** fez considerações sobre assunto. O **vereador Fábio** comentou que, se todos os vereadores concordarem, o requerimento pode ser alterado abrangendo os outros motoristas. Em seguida, teceu comentários sobre o piso da enfermagem, com a participação da vereadora Silvana. O **vereador Luiz** manifestou crer que deve rever e colocar a gratificação para todos os motoristas, e não somente para os motoristas da área da saúde. O **vereador Danilo**

parabenizou a vereadora Silvana pelo requerimento e espera que ano que vem aconteça o ajuste real para todos os servidores do Município. O **Presidente** fez um breve comentário sobre o assunto. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 46/2022 e as recomendações acrescidas foram aprovados por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Joel** submeteu à deliberação do Plenário autorização para que a próxima sessão aconteça na data de 03/10/2022, às 18h, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 82.^a (octogésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de outubro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Joel Alves Pereira **Presidente Joel Alves Pereira.** Ricardo Israel dos Reis
João Paulo Ferreira, Daniilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento

Ata da 82.^a (octogésima segunda) Sessão Ordinária, na 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 03 (três) de outubro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O vereador João Paulo, secretário "ad hoc" designado pelo Presidente, procedeu à chamada dos vereadores, registrando-se a presença dos seguintes *edis*: Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Ausente o vereador Eder Paulo Lemos, cuja falta foi devidamente justificada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário "ad hoc"** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 223/2022, solicitando liberação do Plenário da Câmara Municipal, na data de 18/10/2022, das 18h30 às 21h, para apresentação de palestra, organizada pelo Circuito Turístico Nascentes das Gerais e Canastra, sobre o trade turístico, a atuação regional e o "Projeto de Roteirização Turística". 2 – Ofício n.º 230/2022, requisitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 33/2022, que "Autoriza a mudança de categoria do Loteamento Marinas do Porto de loteamento aberto para loteamento fechado". 3 – Ofício n.º 231/2022, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 38/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". 4 – Ofício n.º 233/2022, encaminhando para apreciação, em regime de urgência simples, o Projeto de Lei n.º 37/2022, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1.330, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências". 5 – Ofício n.º 334/2022, encaminhando mídia gravada em CD, correspondente às despesas realizadas no mês de julho de 2022. **Expedientes**